



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº010/2025

DATA: 12/02/2026

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, amparado nas disposições regimentais em vigor, notadamente nos artigos 114 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Osvaldeci Lima (Cunha).

Solicito que seja realizada reforma do ponto de ônibus localizado na Serra da Cabra, próximo à Igreja Assembleia de Deus, nas proximidades da residência da Sra. Eroni, local onde o Sr. Jacir morava.

Requeiro que sejam executados serviços de **manutenção e reforma da estrutura**, visando oferecer melhores condições de uso e segurança à população.

Justificativa:

O ponto de ônibus mencionado é muito antigo, tendo sido construído pelos próprios moradores, encontrando-se atualmente em situação precária. O local é utilizado diariamente por **idosos e crianças**, podendo ocasionar acidentes. Dessa forma, torna-se necessária e urgente sua reforma, garantindo segurança e melhores condições de abrigo aos usuários do transporte público.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSIEL DA SILVA SANTOS
Data: 12/02/2026 09:47:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR